



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECIN/NUTAP

INFORMAÇÃO Nº 2089754/2021

Assunto: Informações pertinentes ao Projeto de Implantação da Gestão de Riscos na Justiça Militar da União (JMU).

RELATÓRIO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS DA JMU Exercício de 2020

Em virtude dos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Instrução Normativa TCU nº 84, de 22/04/2020 e a Decisão Normativa TCU nº 187, de 9/09/2020, que tratam da tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal, apresenta-se as informações relativas ao Projeto de Implantação da Gestão de Riscos na Justiça Militar da União (JMU), naquilo que compete a Secretaria de Controle Interno (SECIN).

Inicialmente, cabe informar que a execução do Projeto Gestão de Riscos da JMU consta do Relatório de Gestão na parte relativa a "Riscos, Oportunidades e Perspectivas", juntamente a outras informações julgadas pertinentes pela AGEST, abaixo encontra-se um detalhamento resumido das últimas ações executadas até o momento.

O Memorando SECIN - SEI nº 1802756, encaminhou a Proposta Orçamentária SECIN - SEI nº 1804796, no dia 15/04/2020, prevendo recursos orçamentários no montante de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para a implantação do Projeto de Gestão de Riscos na JMU, ano-calendário 2020, dando assim, continuidade ao atendimento das determinações expedidas pelo TCU sobre a implantação da Gestão de Riscos na JMU, conforme Acórdão TCU nº 6836/2019 - SEI nº 1528684 - TC 027.516/2015-6, que apreciou o processo de contas anuais da JMU, relativa ao exercício de 2014.

Para compor o Planejamento Estratégico da JMU, exercício 2021 a 2026, esta Secretaria encaminhou o Memorando SECIN - SEI nº1914910, em resposta ao Memorando - Circular AGEST - SEI nº 1913357, apresentando as suas propostas para as Iniciativas Estratégicas relacionadas ao Processo Interno - "Ampliar o alcance dos mecanismos de governança institucional e gestão de riscos com foco em resultados". Dentre às apresentadas consta a proposta da Iniciativa Estratégica Gestão de Riscos - SEI nº 1917995, esta visa dar continuidade ao Plano de Projeto SEI nº 0933089, que trata da implantação do Projeto de Gestão de Riscos na JMU - Processo SEI nº 001503/18-00.13, validado pelo Despacho DIREG - SEI nº 1082547, expedido em 22/06/2018, solicitado pelo Acórdão TCU supracitado.

Considerando o Memorando PROJE, SEI nº 2022669, informou-me à Assessoria de Gestão Estratégica (AGEST) que, no ano-calendário de 2020, a execução do projeto permaneceu igual ao relatado no Memorando SECIN - SEI nº 1862223, uma vez que ocorreram alterações significativas quando da execução das atividades, persecução de prioridades e disponibilidade orçamentária devido ao cenário estabelecido pela Pandemia COVID2019. Além disso, encontra-se em estudo e consolidação por esta unidade as novas diretrizes e orientações dos Órgãos de Controle Externo para as atividades e Unidades de Controle Interno no Judiciário, motivo pelo qual o projeto deverá sofrer as alterações e adequações necessárias que resultará em um novo cronograma e marcos de entrega para o projeto em questão.

Ademais, o Memorando DIREG-GADIR, SEI nº 1853586, datado de 10/06/2020, informou as ações que deveriam ser tomadas em razão da Pandemia do Coronavírus, uma vez que se fez necessário que a Administração revise as suas metas de execução orçamentária para o exercício de 2020. Desta feita, o Memorando SECIN - SEI nº 1854106, informou sobre os valores solicitados e disponíveis para a execução do Projeto de Gestão de Riscos, a saber:

(...)

"c) existe algum projeto ou aquisição/contratação que ainda não se sabe se será executado total ou parcialmente, mas que poderá ser interrompido em razão da Pandemia? Qual valor total ou perspectiva parcial?"

Sim. O Projeto Estratégico de Gestão de Riscos da JMU no valor de R\$ 260.000,00, aprovado no Plano de Ação da SECIN de 2020 (Processo SEI nº 001503/18-00.13 e Plano de Projeto SEI 0933089), prevê a realização de importantes treinamentos presenciais de caráter obrigatório recomendado pelo Tribunal de Contas da União. No entanto, considerando a impossibilidade da realização de treinamentos de forma presencial por força da pandemia e, a ausência de oferta das capacitações previstas na modalidade à distância (EAD), esta SECIN atualmente se encontra impossibilitada de dar continuidade aos processos iniciados para a execução do referido projeto, e deverá propor a AGEST a alteração do cronograma de execução para 2021. "

(...)

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

CONTROLES INTERNOS

O gerenciamento de riscos requer a implementação, manutenção, monitoramento e revisão periódica de controles internos da gestão da JMU de forma a identificar, avaliar e gerenciar os riscos que possam atingir os processos de trabalho e os objetivos da instituição.

Atualmente a JMU considera que os controles internos da gestão poderão ser realizados por servidores responsáveis tanto pelo gerenciamento quanto pela operacionalização das atividades do STM e, também, pelas 12 Circunscrições Judiciárias Militares (CJM), que por sua vez abrigam uma ou mais Auditorias Militares, os órgãos de Primeira Instância.

Sendo assim, os objetivos dos Controles Internos da JMU são:

- Garantir o alcance dos objetivos estratégicos do STM e dos órgãos de Primeira Instância (Auditorias Militares).
- Assegurar que as metas organizacionais sejam atingidas, aumentando a eficiência, a eficácia e a efetividade operacional.
- Possibilitar a conformidade das atividades com as leis, normas, planos e programas propiciando integridade e confiabilidade das informações geradas.
- Assegurar que as informações geradas pela JMU e veiculadas sejam íntegras e confiáveis, cumprindo, dessa forma, as obrigações de transparência e a prestação de contas.
- Proteger bens, ativos e recursos públicos contra o desperdício, perda, mau uso, dano e apropriação indevida.

Com a implantação completa do Plano Projeto SEI nº [0933089](#) (código verificador 0933089 e código CRC 23971C8D), o órgão almeja executar regras e procedimentos que direcionem as ações individuais na implementação da Política de Gestão de Riscos, a fim de assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas, ensejando, assim, o cumprimento da [Resolução STM nº 257/2018](#).

A JMU tem ciência de que essas atividades devem estar distribuídas em toda a sua estrutura, em todos os níveis e em todas as funções, referindo-se, assim, aos controles preventivos e detectivos, podendo ser implementadas de forma manual ou automatizadas (com auxílio dos sistemas SEI e e-Proc).

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O gerenciamento de risco consiste no processo pelo qual o risco é medido ou estimado, sendo estratégias desenvolvidas para evitá-lo, reduzi-lo ou mitigá-lo. Além disso, para um gerenciamento eficaz, é fundamental que os riscos sejam quantificados, visando eliminar ou reduzir as possíveis perdas, bem como maximizar o aproveitamento das oportunidades de ganhos e geração de valor para os servidores e para a organização.

Na Justiça Militar da União, a Gestão de Riscos está consubstanciada no Planejamento Estratégico - Exercício 2012/2020, aprovado pela [Resolução nº 249](#), de 14 de março de 2018, tendo como um dos seus objetivos estratégicos o aperfeiçoamento e modernização da gestão, da estrutura administrativa e das ações de controle.

Vale destacar que, a fim dar continuidade ao processo de implantação da Gestão de Riscos na JMU iniciado em 2018, foram alterados em 2019 alguns produtos dos ciclos de implantação apresentados no Projeto Estratégico, que prevê além dos ciclos, as iniciativas e ações a serem executadas.

Frise-se, ainda, que o Sistema de Gestão de Riscos da JMU está sendo implementado, inicialmente, no âmbito do Superior Tribunal Militar por meio de ações desenvolvidas pela Secretaria de Controle Interno (SECIN), em parceria com a Presidência do Superior Tribunal Militar (PRSTM), a Diretoria-Geral (DIREG) e suas unidades subordinadas.

[Inserir a mesma figura do Relatório de Gestão de 2019, com as seguintes informações]

- CICLO I - NORMATIVO SOBRE POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA JMU;
- CICLO II - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA GESTÃO DE RISCOS NA JMU;
- CICLO III - ESTUDOS E PESQUISAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS;
- CICLO IV - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PELO INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA; e
- CICLO V - MANUAL COM A METODOLOGIA PARA A GESTÃO DE RISCOS DA JMU.

O referido projeto consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação, monitoramento e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda a organização e compreende, entre outros: política, estruturas organizacionais, planos de relacionamentos, responsabilidades, atividades, processos, capacitação e recursos, de forma a assegurar que os riscos de cada área de negócio do STM sejam gerenciados de forma eficaz, eficiente e coerente, de maneira sistemática, transparente e confiável com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos organizacionais e institucionais.

CICLO I (100% executado)
Produto 1 - Normativo sobre Política de Gestão de Riscos da JMU.
Impacto em todas as unidades do Superior Tribunal Militar - STM, Foros e Auditorias da Justiça Militar da União - JMU.
Elaboração de resolução com a política de gestão de riscos, que deverá integrar o sistema de gestão de riscos da JMU, o qual consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda organização. A Política de Gestão de Riscos é uma declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização e aplica-se aos órgãos e unidades administrativas, abrangendo os servidores, militares, prestadores de serviço, colaboradores, estagiários, consultores externos e quem, de alguma forma, desempenhe atividades na JMU.

CICLO II (100% executado)
Produto 2 - Estrutura de Governança da Gestão de Riscos na JMU.
Impacto em todas as unidades do Superior Tribunal Militar - STM, Foros e Auditorias da Justiça Militar da União - JMU.
Elaboração de normativo com a definição da estrutura de Governança da Gestão de Riscos na JMU, com o objetivo de apoiar as responsabilidades de governança de riscos e assegurar que a gestão de riscos seja integrada aos processos de gestão, desde o planejamento estratégico até os projetos e processos de todas as áreas, funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos-chaves da organização.

CICLO III (em andamento, não executado)
--

Produto 3 - Estudos e Pesquisas para Implantação de Sistema de Gerenciamento de Riscos

Impacto em todas as unidades do Superior Tribunal Militar - STM, Foros e Auditorias da Justiça Militar da União - JMU.

Desenvolvimento de atividades e tarefas de estudo e pesquisa junto aos Órgãos da Administração Pública Federal, em especial, junto aos Tribunais Superiores, no sentido de se implantar um software livre, sem custo para a o Tribunal, visando a implantação do Gerenciamento de Riscos de forma padronizada, eficaz e efetiva. O objetivo de se implantar um sistema dinâmico de gestão de riscos corporativos, em uma plataforma eletrônica, visa permitir identificar, avaliar, definir posicionamento, gerar planos de ação e monitorar em tempo-real a implementação, exposição e mitigação de riscos corporativos na JMU.

CICLO IV (aproximadamente 35% executado)**Produto 4 - Capacitação dos servidores pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA**

Impacto nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Controle Interno.

Desenvolvimento de atividades relacionadas ao treinamento dos servidores da Secretaria de Controle Interno pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA, com o objetivo de capacitar os participantes em conceitos de riscos, transparência, governança, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental, como também, técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos e controles internos administrativos.

Deverá ser desenvolvidos em atividades que resultem nos Marcos de entrega de 1 a 7 - Contratação e Execução em conjunto com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA dos seguintes cursos:

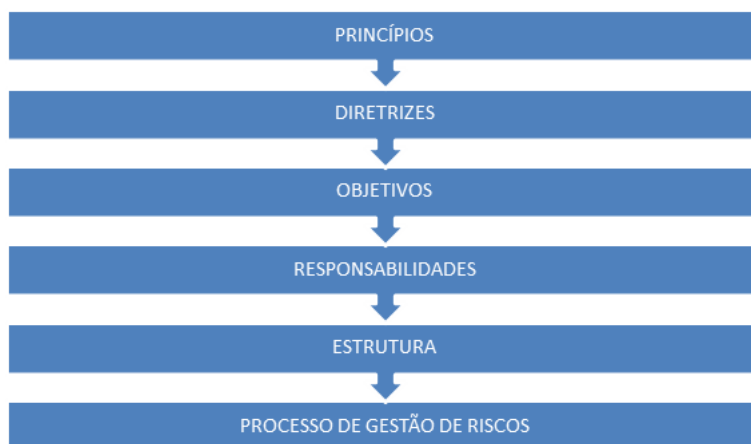
- Marco 1 - Curso Audi 1 / EOP - Ênfase em Órgãos Públicos - IIA / Execução 2019;
- Marco 2 - Curso COSO ERM 2017 - Execução 2019;
- Marco 3 - Curso Audi 2 / EOP - Ênfase em Órgãos Públicos - IIA / Execução 2020;
- Marco 4 - Curso AAC - Autoavaliação de Controles - IIA / Execução 2020;
- Marco 5 - Curso IA - CM / Execução 2020;
- Marco 6 - Certificação CGAP e CIA / Execução 2020.

CICLO V (não executado)**Produto 5 - MANUAL COM A METODOLOGIA PARA A GESTÃO DE RISCOS DA JMU**

Impacto em todas as unidades do Superior Tribunal Militar - STM, Foros e Auditorias da Justiça Militar da União - JMU.

Desenvolvimento de atividades e tarefas de estudo e pesquisa junto aos Órgãos da Administração Pública Federal, em especial, junto aos Tribunais Superiores, no sentido de se adotar um manual de Gerenciamento de Riscos, a fim de padronizar os procedimentos em todas as unidades envolvidas no levantamento de riscos e definir uma metodologia de governança de riscos, respeitando a especificidade desta Justiça Especializada, de forma a ser institucionalizado para ser adotada em todas as unidades da JMU.

Em 2018, dando início à execução do primeiro ciclo, foi aprovada, pelo Plenário do STM, a Resolução n.º 257, de 12 de dezembro de 2018. De acordo com a Política aprovada, a gestão de riscos da JMU consiste <https://bit.ly/2KgiyeS> no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, a implementação, o monitoramento e a melhoria contínua da gestão de riscos em toda Justiça Castrense, compreendendo ainda: política, estruturas organizacionais, planos de relacionamentos, responsabilidades, atividades, processos, capacitação e recursos. Ademais, por meio da Política proposta, busca-se assegurar que os riscos de cada área de negócio do STM sejam gerenciados de forma eficaz, eficiente e coerente, além de sistemática, transparente e confiável, com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos estratégicos da JMU.



Nos Exercícios de 2019/2020, com a continuidade do processo de implantação e execução dos ciclos do Projeto Gestão de Riscos, foi dado início ao processo de capacitação dos servidores da Secretaria de Controle Interno e dos Gestores do Superior Tribunal Militar com seguintes treinamentos:

- Seminário de Gestão de Riscos - 12 de abril de 2019;
- Curso Audi 1 / EOP - Ênfase em Órgãos Públicos - IIA - 26 a 30 de agosto de 2019;
- Curso COSO ERM 2017 - 13 a 29 de novembro de 2020.

Dessa forma, pode-se verificar que a adoção dos mecanismos de controle e o processo de implantação da sistemática de gestão de riscos estão em andamento na JMU. Tais ações visam, sobretudo, elevar o grau de maturidade da instituição quanto à avaliação dos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos propostos no PE-JMU.

Assim, conforme já mencionado acima, o andamento do projeto Gestão de Riscos no Exercício de 2020, continuou com o mesmo andamento dado no final de 2019, devido a alteração de prioridades, disponibilidades e procedimentos vividas pela Pandemia COVID2019.

Atenciosamente,

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, em 22/02/2021, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2089754** e o código CRC **DACE7E09**.

2089754v8

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)